



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 485, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o mandato da servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa como Presidente e do servidor docente Francisco Praxedes de Aquino como Vice-Presidente do Conselho de Curadores – CC da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 17 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA